



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 318/2024, celebrada entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: IPM Sistemas Ltda., CNPJ nº 01.258.027/0001-41.

Processo licitatório n.º 122/2024

Pregão Eletrônico n.º 44/2024

**Objeto:** Formalização de Ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em softwares de Gestão Pública nativos de plataforma web, baseados em nuvem, com provisão de datacenter, visando atendimento ao Decreto 10.540, de 05 de novembro de 2020 para suprir a necessidade da Administração Geral e da Câmara Municipal

**Registro de Preços:** (x) SIM ( ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Edson Knaul	9153
Gestor Substituto	Harim Hermes Fulber	127248

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 7.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 19 de setembro de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2024.09.19 12:13:41 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: [Signature]

Ass. Servidor

Data: 20/09/2024

Ciente: [Signature]

Ass. Servidor

Data: 20/09/24



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes da **Ata de Registro de Preço nº 318/2024**, celebrada entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **IPM Sistemas Ltda., CNPJ nº 01.258.027/0001-41**, englobando todas as contratações dela decorrentes, formalizadas por meio de instrumento de contrato ou instrumento hábil que o substituir.

**Processo licitatório n.º 122/2024**

**Pregão Eletrônico n.º 44/2024**

**Objeto:** Formalização de Ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em softwares de Gestão Pública nativos de plataforma web, baseados em nuvem, com provisão de datacenter, visando atendimento ao Decreto 10.540, de 05 de novembro de 2020 para suprir a necessidade da Administração Geral e da Câmara Municipal

**Registro de Preços:** (x) SIM ( ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Edson Adir Richte	58424
Fiscal Substituto	Galvão Knaul	230460

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 7.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 19 de setembro de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por  
EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900 Dados: 2024.09.19 12:13:52 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Edson A Richte Data: 20/09/24  
Ass. Servidor

Ciente: Galvão Knaul Data: 20/09/24  
Ass. Servidor



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 576/2024.**  
**DATA: 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados da Ata de Registro de Preços n.º 318/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 122/2024, Pregão Eletrônico n.º 44/2024:

- I – Gestor Titular: Edson Knaul, Secretário de Planej., Adm. e Finanças, matrícula n.º 9253;
- II – Gestor Substituto: Karim Hermes Fulber, Diretora do Departamento de Contabilidade, matrícula n.º 127248;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados da Ata de Registro de Preços n.º 318/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 122/2024, Pregão Eletrônico n.º 44/2024:

- I – Fiscal Titular: Edson Adir Richter, Técnico de Informática, matrícula n.º 58424;
- II – Fiscal Substituto: Gabriel Kroessin Schoenardie, Técnico de Informática, matrícula n.º 130460;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

LAERTON  
WEBER:045304-  
21988

Assinado de forma digital  
por LAERTON  
WEBER:04530421988  
Dados: 2024.09.20 15:08:12  
-03'00'

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**